



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 20/05/2021
Gabriel Farias

PORTARIA Nº. 069/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"ANULA liquidação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2021000399, contrato nº 99125227368, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a necessidade de pagamento do boleto nº 40378, e que houve equívoco quanto ao valor a ser liquidado;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 01, EMS: 51519**, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/7883-47 e realizar a liquidação do boleto nº 40378.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2021.05.20 13:48:53 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021